



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

### **ATA NÚMERO 22/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não estiveram presentes os Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e NUNO BRÁS COSTA PEREIRA**, cujas faltas foram justificadas.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que, conforme é público, existe um foco de legionella no Concelho de Caminha, com oito casos referenciados, que se distribuem pelas Freguesias de Vila Praia de Âncora, Vilarelho e Moledo. A Câmara Municipal desde o momento que teve conhecimento desta situação, entrou em contacto com o Delegado de Saúde pública da ULSAM, com conversas diárias no sentido de ver a evolução e os procedimentos a adoptar. Atualmente existe uma equipa de dez técnicos de saúde pública no terreno a tentar identificar possíveis fontes de contágio e propagação. Houve uma conferência de imprensa conjunta da Câmara Municipal de Caminha e ULSAM, onde foi possível elucidar ao máximo o ponto de situação do foco de legionella no concelho. Foi



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

também dito pelo Senhor Delegado de Saúde Pública da ULSAM que de momento não há necessidade de encerramento de qualquer infraestrutura pública, nem de qualquer espaço privado e todas as medidas serão tomadas em consonância com a ULSAM dentro dos mecanismos da proporcionalidade que se exigem nestes casos. Referiu haver alguma contra informação, pelo que solicitou aos Senhores Vereadores e à comunicação social, para transmitirem publicamente que toda a informação oficial é a que a ULSAM transmite. Desejou rápidas melhoras a todos os doentes que contraíram legionella e possam rapidamente ir para suas casas recuperados.

De seguida apresentou o seguinte Voto de Louvor:

*“VOTO DE LOUVOR*

*Ângela Fernandes*

*A atleta Moledense Ângela Chevarria Fernandes continua a somar vitórias e títulos. Os mais recentes são o 3º lugar no Team Relay e o 4º lugar por nações, tudo no EuroSUP 2023, que decorreu em outubro, em Peniche. Um orgulho para Moledo, para o Concelho de Caminha e para Portugal.*

*Ângela Fernandes é uma atleta de corpo inteiro tendo dado provas disso mesmo com presenças nos pódios, somando títulos de campeã de diversas modalidades como Triatlo, Ciclismo, Remo e mais recentemente Stand Up Paddle.*

*No Stand Up Paddle apresenta resultados de excelência. Somava já em 2017 títulos de Campeã Nacional, em 2014, 2015 e 2016 na vertente de SUP técnico e SUP maratona, venceu ou obteve extraordinárias classificações em provas de elite internacional, foi 3ª classificada em SUP maratona, 5º classificada em SUP técnico e 3ª classificada por equipas no Campeonato de Europa de 2016 tinha sido 3ª classificada em SUP maratona, 5º classificada em SUP técnico e 4ª classificada por equipas no Campeonato da Europa 2017.*

*Ângela Fernandes, carinhosamente chamada de Chevarria pelos seus amigos e fãs é uma verdadeira embaixadora do desporto no concelho de Caminha.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

*Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 15 de novembro de 2023, delibera aprovar um Voto de Louvor a Ângela Chevarria Fernandes, pelo seu empenho e dedicação ao desporto e pelas conquistas que dão brio e lustre ao concelho de Caminha.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*-Rui Lages-*

O presente voto de louvor foi aprovado com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e relativamente ao foco de legionella disse que o maior número de casos se concentra em Vila Praia de Âncora e não se entende como ainda o Presidente da Junta de Freguesia não está a par de toda a informação e diligências tomadas, uma vez que a Junta de Freguesia é uma ótima forma de veicular todas as informações, portanto, o Presidente da junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora deveria ser chamado para o palco das operações, assim como os outros Presidentes de Junta onde há casos identificados. Disse que continua a pensar da mesma forma, sendo da opinião que seria importante encerrar as Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, por 24 horas, por ser um equipamento que tem todas as condições para o desenvolvimento desta bactéria, bem como solicitar análises urgentes, para descanso de todos, uma vez que falta alguma informação adicional á população.

Referiu que apesar de ter recebido resposta sobre o requerimento a solicitar informações de Ação Social, todos os outros requerimentos continuam por responder, bem como uma série de questões que o Senhor Presidente disse que responderia por escrito e ainda não o fez.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

Solicitou informações sobre a mobilidade intercarreiras dos funcionários do Município.

Verificou que no site do Município já consta a nomeação do Conselho de Avaliação dos trabalhadores e perguntou qual vai ser o prazo para que os trabalhadores tenham a avaliação do biénio 2021/2022 e competências e objetivos do biénio 2023/2024.

Alertou que os equipamentos do Parque Infantil em Vila Praia de Âncora estão a ficar bastante danificados, pelo que deve ser feita uma intervenção.

Chamou atenção para o estado da estrada de acesso ao Campo de Futebol do Âncora Praia, devendo ser acionada a garantia da obra, uma vez que está em muito mau estado e não dignifica aquele espaço.

Chamou atenção ainda para a falta de limpeza de manutenção que existe no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, com equipamentos danificados e sujidade nas zonas comuns.

Referiu que durante uma visita a uma exposição à Ludoteca em Vila Praia de Âncora verificou que o elevador não funciona o que inviabiliza a visita de pessoas de mobilidade reduzida às exposições.

Disse que já tinha referido em reunião de Câmara a questão de uma habitação social em Vila Praia de Âncora, cuja obra de reabilitação tinha tido um valor muito elevado. Recentemente foi enviado um ofício à munícipe em causa a comunicar que tinha que pagar de renda 81€, quando pagava 51,26€, estranhando porque razão o executivo não se tenha questionado porque razão a munícipe só pagava 51,26€, e tenha omitido a deliberação da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2009, que alterava o contrato de arrendamento e estabeleceu a renda em 50€, com as devidas atualizações. Não tendo sido esta deliberação revogada, não se percebe como se envia uma carta à munícipe a dizer que agora a renda é de 81€.

O **Senhor Presidente** respondeu que quando teve conhecimento do foco de Legionella, contactou de imediato o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, transmitindo-lhe toda a informação que dispunha, tendo ambos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

partilhado algumas opiniões sobre este assunto, mostrando-se disponível para o que fosse necessário de parte a parte. Referiu que sobre este assunto, enquanto titulares de cargos públicos e decisores, não se pode lançar o alarme social na população, devendo-se tentar fazer ao máximo o equilíbrio das posições, com racionalidade, razoabilidade e tendo em consideração todas as informações técnicas disponibilizadas para tomar as melhores decisões. Referiu que se tivesse tomado a iniciativa de encerrar as piscinas municipais, posteriormente colocar-se-ia a questão sobre outros equipamentos municipais, no entanto, o Delegado de Saúde achou que não havia essa necessidade, uma vez que estiveram no terreno e não havia evidências do foco de contaminação ser naquele equipamento, conforme foi transmitido na conferência de imprensa. Disse que se esta factualidade se alterar, a Câmara Municipal tomará as posições adequadas de forma a minimizar algum impacto, sempre com informações técnicas a sustentar as decisões. A contra informação é o maior inimigo neste momento, devendo haver união na informação transmitida publicamente, a qual deve ser de serenidade e tranquilidade, para que as pessoas acreditem nas instituições de saúde pública.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Liliana Silva sobre o contrato de arrendamento de uma habitação social em Vila Praia de Âncora, disse desconhecer a deliberação de 2009, referida pela Senhora Vereadora, bem como os serviços não tinham essa informação, uma vez que foi verificado que a renda estaria a ser cobrada de forma irregular, no entanto, se houver alguma questão a corrigir a Câmara Municipal assim o fará.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que teve conhecimento que o Senhor Presidente contactou uma vez o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora sobre o foco de Legionella e referiu que deveria ter chamado todos os Presidentes de Junta envolvidos de forma a que ao mesmo tempo e ouvindo a sua opinião se tomasse as melhores decisões, uma vez que todos os contributos são sempre importantes. Assumiu que enquanto decisora política tinha encerrado as Piscinas Municipais.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

Perguntou porque razão só foi detetada a questão do valor da renda da habitação social agora, depois de se ter colocado a questão do valor da obra e ninguém estranhou porque razão a Câmara Municipal estava a cobrar 51,26€ pela renda, portanto, não se deveria ter enviado o ofício à munícipe, sem descartar a razão pela qual se estava a cobrar aquele valor da renda.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Liliana Silva sobre a renda da habitação social disse ser necessário que o executivo trabalhasse e usa-se os meios que tinha ao seu dispor para procurar a documentação que sustentasse a renda de 51,26€ e não enviar logo de seguida um ofício à munícipe a cobrar a renda de 81€, portanto, no mínimo o executivo deveria fazer um pedido de desculpas à munícipe, no sentido de que a Câmara Municipal errou e não fez o seu trabalho. Sugeriu que o executivo comece a trabalhar e deixe as festas e festinhas, dois versos e um copo e a propaganda, e dedicar-se a trabalhar para os munícipes.

O **Senhor Presidente** disse não tecer comentários à última parte da intervenção da Senhora Vereadora Idalina Fernandes, que vale o que vale e fica com quem a proferiu a crítica às festas e romarias populares, que trazem e geram economia ao Concelho de Caminha.

Referiu que quem esteve presente na conferência de imprensa sobre a Legionella ouviu bem o que o Senhor Delegado de Saúde disse, e caso houvesse dúvida relativamente a algum equipamento municipal, o mesmo seria encerrado em consonância com o serviço de saúde pública. Reiterou que à data não havia dúvida nenhuma sobre os equipamentos públicos municipais. Referiu ainda que caso venha a haver necessidade de aplicar alguma medida ou decisão, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia serão chamados a participar, sempre em articulação com o serviço de saúde pública.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

Relativamente ao contrato de arrendamento, disse que os serviços irão analisar a situação e cumprir com o que está deliberado pelo executivo do PSD sem problema nenhum, admitindo expressar as desculpas à munícipe.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Delegado de Saúde solicitou aos idosos para não saírem de casa, para ficarem mais resguardados, o que é de um grande sentido de responsabilidade, porque de facto há dúvidas.

Referiu que só fez uma análise política de quem tem que tomar decisões sobre a cobrança da renda da habitação social referida, uma vez que se enquanto não houvesse certeza daquilo que estava em causa, não poderia enviar aquele ofício à munícipe.

O **Senhor Presidente** disse que só existem dúvidas quando existem incertezas e no campo político também, à data, a deliberação não foi feita chegar aos serviços.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/09/2023;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

### **PROPOSTA N.º 2 – INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA NA REDE “MAYORS FOR PEACE”;**

Considerando que o objetivo de “Mayors for Peace” estabelece concretizar um Mundo sem armas nucleares e cidades seguras e resilientes, promovendo uma cultura de paz;

Considerando que o Concelho de Caminha tem vindo a afirmar esses mesmos valores e comunga do espírito que alicerça esta comunidade mundial;

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a integração na rede “Mayor for Peace”.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA APOIO NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha no montante de 10.203,84€, para apoio no cumprimento dos contratos de manutenção, fotocópias e impressões.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 4 – ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2024;**

Em 1 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal deliberou que a atualização das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração financeira fossem atualizados de forma automática pelo Índice de Preços no Consumidor do ano anterior, com efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

Pretendeu-se, com esta deliberação, uma automatização e uniformidade na atualização de todos os instrumentos de remuneração financeira do Município.

Nos termos regulamentares da ERSAR e pese embora a Câmara ter deliberado nas suas competências, este tipo de atualização não é considerado por esta entidade válido, pelo que deve existir uma aprovação do tarifário do município para cada alteração ou deliberação da manutenção do tarifário para cada ano.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, na sua competência material, conforme a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que o tarifário dos RSU para o ano de 2024 seja atualizado conforme o IPC de 2023.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse não concordar com esta proposta, assim como em Assembleia Municipal a coligação “O Concelho em Primeiro” solicitou a redução desta taxa, uma vez que o IPC vai ser um aumento muito grande para as famílias. Referiu que o Município de Caminha é o único município pertencente à ADAM que não tem a tarifa social aprovada, conforme refere a Lei, o que provoca que os munícipes de Caminha estejam a ser prejudicados, em relação aos outros municípios. Solicitou que numa próxima reunião de Câmara Municipal seja feita uma proposta para aprovar a tarifa social de água.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

O **Senhor Presidente** explicou que quem teria que suportar o diferencial da tarifa social seria a Câmara Municipal, não havendo condições para que isso aconteça neste momento.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes e João Pinto, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO;**

Considerando que é competência da Câmara Municipal atribuir nome às ruas e praças das localidades;

Considerando que a Câmara de Caminha sempre homenageou de uma forma ou de outra figuras naturais de Caminha que se destacaram por variadíssimas razões;

Considerando o prestígio e talento de João Lourenço Rebelo “O Rebelinho”, na área musical;

Considerando que a Câmara Municipal está a comemorar o 30º aniversário da Biblioteca e do Museu Municipal;

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere atribuir o topónimo “Praceta do Rebelinho” ao largo fronteiro à Biblioteca e Museu Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que concorda inteiramente com a atribuição deste topónimo, no entanto, a proposta deveria ser “Praça João Lourenço Rebelo “O Rebelinho”, pela grandeza e feitos históricos deste Senhor.

O **Senhor Presidente** respondeu que mantém a proposta, tendo em conta o parecer da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – DESPEJO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 92º DO RJUE – HABITAÇÕES NA RUA BENEMÉRITO JOAQUIM ROSAS, NÚMEROS 176 E 186 NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO – RATIFICAÇÃO;**

Considerando a informação técnica elaborada pelo comandante operacional municipal de Proteção Civil, Eng. Luís Pedro Saraiva, do dia 9 de novembro de 2023 e do parecer do Gabinete Jurídico, cujo conteúdo qui se dá por integralmente reproduzido, constatou-se que as habitações mencionadas em epigrafe não apresentam as condições mínimas de habitabilidade, designadamente ao nível de higiene, salubridade e segurança dos seus residentes.

Assim, nos termos da informação dos serviços de Proteção Civil, **propõe-se** que a Câmara municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 9 de novembro de 2023, que ordenou:

- 1) notificar os proprietários dos prédios, sitos na Rua Benemérito Joaquim Rosas, números 176 e 186, em Caminha, para desocupar os imóveis até às 20H00M, do dia 9 de novembro de 2023, por motivo de risco de derrocada eminente do prédio com o número de polícia 176;
- 2) o despejo administrativo coercivo, nos termos do n.º 4, do artigo 92º, do RJUE, na sua redação atual, com apoio e intervenção da Guarda Nacional Republicana, ao abrigo do art.º 66º, do CPA.

O **Senhor Presidente** explicou que no passado dia 9 de novembro, os serviços de Proteção Civil fizeram-lhe chegar a informação de perigo eminente de colapso de uma habitação, tendo tomado a decisão imediata de despejo administrativo coercivo de duas famílias, tendo dias depois acontecido a derrocada da habitação.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que consegue entender a ratificação deste ato administrativo, no entanto, na reunião de Câmara de dia 2 de novembro falou exatamente nesta habitação, tendo alertado para o perigo em que se encontrava, uma vez que o vizinho vinha alertando para esta situação há muitos anos. Referiu que mais grave ainda é a omissão em todas as informações de uma deliberação tomada no dia 21 de setembro de 2016, onde já tinha sido deliberado o despejo administrativo desta habitação, por haver risco eminente de derrocada, questionando porque não se executou a deliberação.

Solicitou que seja rapidamente feita uma intervenção na habitação contigua que ficou bastante danificada, de modo a que aquela família possa passar o natal na sua casa.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/23 de 15/11/2023

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de novembro de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes